



Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2010
Ofício 2887/2009/AGR/tcs

Sra. Katia Rubio

Universidade de São Paulo, Escola de Educação Física e Esporte,
Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo Humano.
Av. Prof. Mello Moraes, 65
Butantã
05508-900 - São Paulo, SP - Brasil

Ref.: Uso não autorizado de marca e símbolo olímpico em livro intitulado
Esporte, Educação e Valores Olímpicos.

Prezada Senhora,

O Comitê Olímpico Brasileiro – COB, entidade esportiva reconhecida pelo Comitê Olímpico Internacional no Brasil, responsável pelo envio das Delegações Brasileiras aos Jogos Sul-americanos, Jogos Pan-americanos e Jogos Olímpicos, além de ser responsável pelo desenvolvimento, proteção e promoção do Olimpismo no Brasil, conforme Regra nº 31.1, do estatuto do Comitê Olímpico Internacional, a Carta Olímpica, vem, pelo presente, alertá-la quanto ao uso indevido do símbolo olímpico constituído pelos 5 (cinco) aros entrelaçados, do termo “OLÍMPICO” no plural, além da reprodução de fotografias.

Nos termos da Carta Olímpica e por força de obrigação contratual com o Comitê Olímpico Internacional, temos que cumprir algumas regras e, portanto, não podemos permitir as práticas elencadas abaixo:

- uso dos termos “Olímpico”, “Olímpica”, “Olimpíada”, “Jogos Olímpicos” e suas variações, que são, na forma do artigo 15, parágrafo 2º, da Lei 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), e do Regulamento nº 1.2, das Regras nº 7 a 14, da Carta Olímpica, **de uso privativo do Comitê Olímpico Brasileiro no território brasileiro;**
- uso das marcas do Comitê Olímpico Internacional, mais precisamente **o símbolo olímpico, constituído pelos 5 (cinco) aros entrelaçados, que é registrado mundialmente em nome do COI;**
- uso das marcas registradas pelo COB, as quais contam com a garantia de uso exclusivo pelo seu titular em todo o território nacional, nos termos do art. 129 da Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96);
- associação indevida, utilizando a temática esportiva e associando seu nome e/ou marca ao Movimento Olímpico e aos Jogos Olímpicos Rio

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Av. das Américas, 899 22631-000 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel (55 21) 3433 5777 www.cob.org.br

